

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 105/2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 3.567, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Interromper as férias da servidora ISA MARY DE CARVALHO LIMA, mat. SIAPE 1168857, relativas ao exercício de 2023, o período de 09/01/2023 a 14/01/2023, a partir do dia 10/01/2023, ficando os 05(cinco) dias restantes programados a partir do dia 30/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2651267 e o código CRC 91003C5A